



PORTARIA Nº 37 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Estudos Constitucionais na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Estudos Constitucionais na OAB/ES, presidida pelo Advogado JOÃO ROBERTO DE SÁ DAL'COL, inscrito na OAB-ES sob o nº 17.796.

Art. 2º - Nomear os advogados DAURY CESAR FABRIZ, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.345, como vice-presidente; LÍVIA DALLA BERNADINA ABREU, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.420, como Secretária Geral; LUCAS PASSOS COSTA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.726, como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.089; ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.762; ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.164; BRIAN CERRI GUZZO, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.707; CLAUDIO TORIBIO SAADE, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.635; DALTON SANTOS MORAIS, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.668; DIEGO PIMENTA MORAES, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.956; GIULIANO VALLADARES NADER RANGEL, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.115; HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.558; JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ABREU, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.741; JULIO CESAR MEDEIROS RIBEIRO, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.417; KAMILLA SANTOS DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.074; LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.821; LYNARA PESTANA OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.266; MARIANA MARTINS BARROS, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.503; PATRICIA NUNES ROMANO TRISTAO PEPINO, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.192; RAFAEL MILHORATO DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.592; RAFAEL NOSSA GOBBI, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.789; RAPHAEL DE BARROS COELHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.809; VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.213; VITOR BASSI SERPA, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.951.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br